



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0850/2016, de 20 de dezembro de 2016**

O Reitor em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 5, parágrafo 5º do Regimento Geral da UFERSA,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 20/2016 – SOC, que informa a perda de mandato de representante discente do Conselho Universitário – CONSUNI, em virtude de ter cometido três faltas consecutivas sem apresentação de justificativa;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar, a partir de 08 de dezembro de 2016, da função de membro do Conselho Universitário – CONSUNI da UFERSA, o discente: **Luiz Fernando Clemente Barros**, outrora nomeado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0149/2016, de 07 de março de 2016.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Cíveis  
20 / 12 / 16

**Jose Domingues Fontenele Neto**  
Reitor em Exercício

  
Ana Beatriz de Medeiros Regis  
Assistente em Administração